



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 26 DE MARÇO DE 2009

(publicada no DOU em 18/06/09)

Aprova o Detalhamento Operativo dos Programas VIII, X, XI e XII do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

O **CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CNRH**, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 377, de 19 de setembro de 2003, e

Considerando a Resolução CNRH nº 58, de 30 de janeiro de 2006, que aprovou o Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, composto pelos volumes: I - Panorama e Estado dos Recursos Hídricos do Brasil; II - Águas para o Futuro: Cenários para 2020; III - Diretrizes; e IV - Programas Nacionais e Metas;

Considerando que a aprovação do PNRH representou o cumprimento de compromissos assumidos pelo País com as Metas do Milênio e com a Cúpula Mundial de Joanesburgo (Rio + 10), que prevêem a elaboração de “planos de gestão integrada dos recursos hídricos e aproveitamento eficiente da água até 2005”;

Considerando que a aprovação do PNRH constituiu um marco na gestão de recursos hídricos no País, na Década Brasileira da Água, iniciada em 22 de março de 2005;

Considerando a Resolução CNRH nº 67, de 7 de dezembro de 2006, que aprovou o documento denominado “Estratégia de Implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos”;

Considerando a Resolução CNRH nº 69, de 19 de março de 2007, que aprovou a proposta do “Sistema de Gerenciamento Orientado para os Resultados do Plano Nacional de Recursos Hídricos - SIGEOR”;

Considerando a Resolução CNRH nº 80, de 10 de dezembro 2007, que aprovou o Detalhamento Operativo de Programas do Plano Nacional de Recursos Hídricos (Programas de I a VIII);

Considerando que a efetiva implementação do PNRH depende do detalhamento operativo de seus programas contidos no Volume IV - Programas Nacionais e Metas;

Considerando os trabalhos de acompanhamento e análise do detalhamento operativo do Programa VIII do PNRH realizados pela Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS e pela Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos - CTPNRH, bem como o Parecer datado de 18 de novembro de 2008; e

Considerando a análise do detalhamento operativo dos Programas X, XI e XII do PNRH realizada pela CTPNRH, bem como o Parecer datado de 19 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o detalhamento operativo dos Programas VIII - *Programa Nacional de Águas Subterrâneas*, X - *Programa de Gestão Ambiental de Recursos Hídricos na Região Amazônica*, XI - *Programa de Conservação das Águas no Pantanal, em Especial suas Áreas Úmidas*, e XII - *Programa de Gestão Sustentável de Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-*

Árido Brasileiro do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, contidos no Volume IV - Programas Nacionais e Metas, deste instrumento.

Parágrafo único. O detalhamento operativo do Programa IX - *Programa de Gestão de Recursos Hídricos Integrados ao Gerenciamento Costeiro, incluído as Áreas Úmidas* do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, contido no Volume referido no *caput* deste artigo, deverá ser submetido à aprovação do CNRH até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MINC BAUMFELD
Presidente

VICENTE ANDREU GUILLO
Secretário Executivo